



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

EDITAL N.º 7.522, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.
ALTERA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 63/2024

Altera Edital nº 7.515/2024 – “Pregão Eletrônico para fornecimento de materiais e instalação de gradil que especifica”.

O MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que, resolve alterar o Edital nº 7.515/2024 conforme segue:

I – Fica alterado o preâmbulo do Edital, sendo reagendada a sessão, com a redação que segue:

“A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br/>, no dia **11 de dezembro de 2024, às 14h30min**, podendo as propostas serem enviados esta data e hora de abertura, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.”

II – Fica alterado a descrição do objeto item I, passando a seguinte redação:

...

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
01	Gradil pré-moldado de concreto Armado com altura de 2,20m (alinhado pelo topo), incluso estrutura para fixação, montagem e sustentação das peças como estacas e blocos de coroamento. Deve atender os quesitos de resistência, qualidade, Quantidade Máxima durabilidade, estabilidade, solidez, tanto como peças individuais quanto quando pertencente ao conjunto global. Incluso transporte, material e mão de obra.	Metro (linear)	2	1.000

III – Fica alterado o Termo de Referência, passando a valer o que segue anexo.

IV – Fica alterada a alínea “b” do item 5.4. Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, passando a valer a seguinte redação:

“**b)** Comprovação da existência de disponibilidade à licitante, de responsável técnico, detentor de no mínimo 1 (um) atestado de responsabilidade técnica, que comprovem ter o profissional, executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços de características técnicas similares ou superiores ao objeto desta licitação.

b.1: A comprovação de disponibilidade de responsável técnico a empresa licitante se dará através da prova de inclusão do mesmo no quadro de sócios da empresa licitante, **ou** através de prova de vínculo empregatício mediante a apresentação de contrato de trabalho vigente, **ou** carteira de trabalho assinada **ou** promessa escrita e assinada pelo profissional de que se compromete a ser o

futuro responsável técnico pela execução do contrato, no caso da empresa ser vencedora do certame.

b.2: Serviços de características técnicas similares ou superiores ao objeto desta licitação para habilitação técnica deverão conter fornecimento de gradil com características iguais ou superiores a do objeto.”

V – Os demais itens do referido edital permanecem inalterados.

VI – A presente alteração deverá ser dada ampla divulgação, especialmente aos fornecedores que já demonstraram interesse na participação deste certame.

GABINETE DO PREFEITO DE PALMARES DO SUL (RS), em 27 de novembro de 2024.

MAURÍCIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

RODRIGO MACHADO MARTINS
Secretário de Administração.